

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

RESOLUÇÕES

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 22/2026

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto "Fundo a Fundo - Sistema de Proteção Contra Cheias (SPCC) de Eldorado do Sul", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Resiliência, disciplinado pelo Decreto Estadual nº 58.119, de 24 de abril de 2025, e pela Resolução nº 09/2025 do Comitê Gestor do Fundo do Plano Rio Grande, no valor de R\$ 3.598.348,02 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos), a ser executado pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul. O projeto consiste na implantação de galerias pluviais celulares pré-moldadas nos trechos da Rua dos Pilares (Galeria Pluvial 01) e da Rua Gabriela Nascimento (Galeria Pluvial 02), bairro Picada.

Art. 2º A Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) deverá contratar verificador independente para o acompanhamento da prestação de contas do projeto.

Art. 3º A transferência dos recursos para o Fundo Municipal de Reconstrução de Eldorado do Sul dar-se-á de forma única, porém condicionada à prévia apresentação dos estudos técnicos e das soluções de engenharia pertinentes consolidados que deverão considerar os critérios hidrológicos de maio de 2024.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul deverá firmar Termo de Compromisso com o Estado como condição para a transferência dos recursos.

Art. 5º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedro Maciel Capeluppi
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 11 de agosto de 2026

Protocolo: **2026001465706**

